

A exuberância das plantas tropicais invade os lares brasileiros

A ascensão da natureza como decoração charmosa e a importância do cultivo sustentável ensinado pelo Inova Agroecologia da Codemar e da UFRRJ



A recente aparição da majestosa planta *Musa ornata* (Bananeira-ornamental) na decoração da casa da cantora Anitta, como destaque na revista Casa Vogue desta semana, reacende a paixão dos brasileiros pelas espécies tropicais. Essa tendência, que valoriza a rica biodiversidade do país, ganha força e destaca a importância do cultivo responsável e sustentável. Em Maricá, a planta é cultivada no espaço dedicado às plantas tropicais do horto da agrobiodiversidade do Inova Agroecologia, na Fazenda Pública Joaquin Piñero, no Espreado.

O projeto é um acordo de cooperação técnica entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e visa apoiar agricultores e empreendedores potenciais na elaboração de atividades com fins lucrativos, para produção de renda local, utilizando-se dos princípios agroecológicos e dos produtos cujo cultivo selecionado foi introduzido pelo horto.

Espécies como a *Musa ornata pink*, com suas flores imponentes, trazem um toque



de sofisticação e brasilidade aos ambientes. É o que explica o engenheiro agrônomo e professor da UFRRJ, João Araújo.

“O cultivo de plantas tropicais no Brasil representa um pilar fundamental para a nossa economia, impulsionando diversos setores e gerando inúmeros benefícios. A produção de plantas tropicais, desde o cultivo até a comercialização, cria oportunidades de trabalho em diversas áreas, como agricultura, paisagismo para eventos, floricultura e a valorização da biodiversidade brasileira”, conta.

Em breve, outras plantas do gênero *Musa* farão parte do horto, além da *Ornata pink*, são elas: *Beccari*, *Sumatra*, *Ornata bronze*, e *Ornata violacea*. O Inova Agroecologia Maricá se destaca pelo cultivo de plantas tropicais com uma vasta coleção, que é um exemplo de produção sustentável que utiliza técnicas de manejo ecológico, priorizando a biodiversidade e o uso consciente dos recursos naturais.

Fotos: Paulo Ávila

Alunos do IFRJ de Niterói visitam Galpão Tecnológico Origem e conhecem projetos inovadores da Codemar

Atividade proporcionou momento de pesquisa e conhecimento sobre práticas para o desenvolvimento socioeconômico local através de políticas públicas

O Galpão Tecnológico Origem, localizada em Inoã, recebeu na última semana a visita de alunos do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) de Niterói, que estudam economia solidária, desenvolvimento social e negócios sociais. O objetivo dos estudantes foi conhecer os projetos desenvolvidos pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e como eles impactam a economia local e a vida da população.

O superintendente da Diretoria de Novos Negócios da Codemar e responsável pelo Galpão Tecnológico Origens, Douglas Barboza, destacou a importância da visita para a construção de um ecossistema de inovação ainda maior em Maricá.

“É importante receber os formandos não somente de economia solidária, mas de outras áreas, porque a gente serve de referência, cria inspiração e conecta um ecossistema de inovação ainda maior do que no município de Maricá. Essas conec-

ções são benéficas, trazendo conhecimentos de fora para Maricá e, principalmente, levando as iniciativas da cidade para fora, servindo de referência”, afirmou Barboza.

A professora de Economia Solidária, Etiane Araldi, ressaltou que a visita foi fundamental para consolidar o aprendizado dos estudantes sobre economia solidária e tecnologia social. “Os estudantes puderam entrar em contato com os espaços e atividades do Galpão, conhecer os projetos em andamento e essa perspectiva de desenvolvimento socioeconômico local através de políticas públicas”, declarou Araldi.

Projetos inovadores em pauta

Durante a visita, os alunos conheceram projetos como o MumbuCar, o Compre.Rio, o ElaProtegida e os produtos digitais desenvolvidos pela Codemar. Além disso, foram apresentados aos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) como o Lagoa Viva, Ciamar e a Farmacoepia.

Os estudantes também tiveram a oportunidade de conhecer as atividades do Galpão Tecnológico como os espaços de startups e o legado do Maricá Games com a Arena Gamer, o espaço de Podcast e o Maricá

Games Jam, que será realizado no próximo mês. Eles puderam jogar o Mumbuquina e gravar podcasts no espaço Pod+, que é aberto para reservas à população. Foto: Divulgação



Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1941/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a despesa e Homologo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 832/2022 c/c Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto atender a demanda manifestada de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, ofertando Bolsas de Estudo para Educação Infantil, para os inscritos na Pré-Matricula que não foram contemplados com vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, com valor global de R\$: 1.829.700,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos reais), em favor do Instituto de Educação Brincando e Aprendendo – CNPJ: 50.978.338/0001-90.

26 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROC. 3509/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus escolar, adjudicando o objeto em favor da empresa ESX Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ: 01.211.210/0001-91, no valor de R\$30.152.016,00, (trinta milhões cento e cinquenta e dois mil e dezesseis reais).

A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo a continuidade do serviço de traslado dos alunos da rede pública municipal através da locação de ônibus escolar, com sua vigência de até 12 meses, com cláusula resolutive de rescisão por ocasião da homologação do procedimento licitatório, no processo nº 1669/2025, para a referida prestação do serviço, que se encontra na fase interna de planejamento da contratação.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1941/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e Homologo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 832/2022 c/c Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto atender a demanda manifestada de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, ofertando Bolsas de Estudo para Educação Infantil, para os inscritos na Pré-Matricula que não foram contemplados com vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, com valor global de R\$: 1.829.700,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos reais), em favor do Instituto de Educação Brincando e Aprendendo – CNPJ: 50.978.338/0001-90.

26 de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Mat. 6.364

PROC. 3509/2025 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus escolar, adjudicando o objeto em favor da empresa ESX Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ: 01.211.210/0001-91, no valor de R\$30.152.016,00, (trinta milhões cento e cinquenta e dois mil e dezesseis reais).

A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo a continuidade do serviço de traslado dos alunos da rede pública municipal através da locação de ônibus escolar, com sua vigência de até 12 meses, com cláusula resolutive de rescisão por ocasião da homologação do procedimento licitatório, no processo nº 1669/2025, para a referida prestação do serviço, que se encontra na fase interna de planejamento da contratação.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário da Secretaria de Educação

Mat. 6364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO CENÁRIO DE EMERGENCIALIDADE QUE SE DÁ A PARTIR DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 30.152.016,00 (TRINTA MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2125;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 4126/2025.

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2125;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 4127/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 224 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 65/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 65/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: 835.***.***.**, para figurar como GESTOR do Contrato 65/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 65/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – DOUGLAS DE FREITAS RIBEIRO – MATRÍCULA: 43.342, CPF: 104.***.***.**,

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

FISCAL TÉCNICO – PAULO HENRIQUE FERREIRA – MATRÍCULA: 114.783, CPF: 134. ***-**-**;
 FISCAL ADMINISTRATIVO – WEIDER DA MOTA SILVA – MATRÍCULA: 111.719, CPF: 135. ***-**-**;
 SUPLENTE – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MATRÍCULA: 112.244, CPF: 166. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 146/2020, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 146/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINANDO-SE A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHAS E ESCOLA COMPLETA, conforme processo administrativo n.º 5721/2020, bem como justificativas de fls. 857/860, manifestação do contratado de fls. 901 e 941, relatório da comissão de fiscalização de fls. 937, autorização da autoridade competente de fl. 975, cronograma físico-financeiro à fl. 974, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 908/932 e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 962/971 e 1000/1002, todos dos autos do referido processo administrativo, nos moldes do designado abaixo:

a) Fica prorrogado a vigência do Contrato n.º 146/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 06 de março de 2025 até 05 de março de 2026;
 b) Supressão quantitativa do contrato n.º 146/2020, no percentual de 89,00%, conforme a justificativa de fls. 857/860 e manifestações da contratada de fls. 901 e 941, apresentado nos autos do processo administrativo 5721/2020;

c) Reajustamento de preços do Contrato n.º 146/2020, acordo com a variação do índice IGP-M, conforme exposto nos documentos de fls. 972/973, apresentado nos autos do processo administrativo 5721/2020;

d) Estabelece-se como condição resolutiva deste TERMO CONTRATUAL a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, ficando isenta a CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, pelo que assume a CONTRATADA com todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.

VALOR: R\$ 716.787,12 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E, DOZE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 4093/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 4094/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 4095/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 146/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O SOL É DE GRAÇA. OS ÔNIBUS E AS BIKES TAMBÉM.

Maricá 
CidadeVerão

SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO
 PREFEITURA DE MARICÁ

maricá
iptu 2025

Simple para você.
 Melhor para o planeta.
100% digital

Seu **IPTU** totalmente digital já está disponível

Baixe agora o seu carnê em:
sim.marica.rj.gov.br



15% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
 PREFEITURA DE MARICÁ

AGENCIA IUM